

DESAFIO RISCO ZERO

O Desafio Risco Zero é uma prova aberta destinada a qualquer atleta que queira se desafiar.

Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º - Esse regulamento se trata da segunda edição do Desafio e que terá o período de inscrição definido entre 00:00hrs de 03/08/2020 até 00:00hrs de 31/08/2020.

A quilometragem, o local e a data será de livre escolha do participante sendo realizada em uma única atividade de forma ininterrupta em um prazo de 24 horas e entre os dias 01/07/2020 à 31/10/2020 conforme explicado acima.

Art. 2º - As quilometragens disponíveis no desafio são: 50Km, 100Km e 200Km.

Capítulo II – Dos Participantes

Art. 3º - Qualquer pessoa que queira se desafiar, tendo acima de 14 anos.

Parágrafo 1º - A pessoa que se inscrever declara estar ciente do presente regulamento, concordando com todo o seu teor.

Capítulo III - Da Inscrição

Art. 4º - As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo site Risco Zero, iniciando-se em no dia 03/08/2020 e término no dia 31/08/2020.

Parágrafo 1º - conforme necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas.

Art. 5º - As inscrições terão os seguintes valores:

1 quilometragem: R\$ 40,00

2 quilometragens: R\$ 60,00

3 quilometragens: R\$ 80,00

Art. 6º - A organização não fará nenhum ressarcimento de valores ocasionados pela inscrição.

Capítulo IV - Da Premiação

Art. 7º - A premiação e ou itens adquiridos através do site, **deverão ser retirados no escritório da Risco Zero.**

Para envio pelo correio, o frete ficará por conta do participante.

Para simular o valor do frete para sua cidade, entrar em contato via WhatsApp pelo telefone (48) 99812-4260, informando nome completo, CEP e quantidade de premiações a serem enviadas em um único pacote.

Art. 8º- Os itens serão enviados em até 20 dias úteis após a comprovação da conclusão do desafio.

Capítulo V – Da validação da atividade realizada

Art. 9º - A atividade só será aceita e validada de forma Individual, devendo ser postada de forma pública no dispositivo STRAVA, **e encaminhada via WhatsApp para o número (48) 99812-4260, juntamente com nome completo e CPF.**

Parágrafo primeiro: O percurso deve ser completado em um intervalo máximo de 24 horas.

Parágrafo segundo: A atividade ininterrupta poderá ser iniciada em um dia e concluída no outro, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 horas e não interrompa a atividade no Strava. Exemplo: se o participante inicia a atividade às 08h do dia 02/01 ele terá até as 08h do dia 03/01 para concluir, quando se encerrariam as 24 horas totais.

Parágrafo terceiro: É vedado, qualquer tipo recurso de assistência motorizada, podendo utilizar somente a propulsão humana.

Parágrafo quarto: É permitido a utilização de MTB ou Speed, a escolha fica a critério do participante.

Parágrafo quinto: O atleta que escolher os 3 percursos poderá validar ambos, enviando somente o link da atividade de maior quilometragem.

Capítulo VI- Das Premiações

Art. 10º - Todos aqueles que se inscreverem, completando a distância determinada no desafio ganharão 1 Medalha de participação e 1 Certificado de conclusão.

Capítulo VII– Disposições finais e advertências

Art. 11º - A organização não se responsabiliza pelos riscos inerentes ao trajeto escolhido pelo participante, seja ele trânsito aberto e/ou trilhas.

Art. 12º - A organização recomenda a utilização dos equipamentos básicos de segurança e máscara de proteção individual.